

Instituto Estadual de Florestas divulga lista de autorizados a comercializar alimentos no Parque da Serra do Brigadeiro

Sex 19 dezembro

O [Instituto Estadual de Florestas \(IEF\)](#) publicou, nesta sexta-feira (19/12), o resultado final do processo de credenciamento para a comercialização de alimentos no Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, na Zona da Mata mineira. A iniciativa passa a integrar a oferta de serviços aos visitantes a partir de janeiro de 2026, ampliando as opções disponíveis durante o período de férias.

O chamamento público foi realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2025, que selecionou cinco prestadores de serviço, todos em conformidade com os requisitos técnicos, ambientais e sanitários previstos no edital. Os credenciamentos ocorreram na categoria C, destinada à comercialização de alimentos em barracas desmontáveis, adaptadas para operações básicas de manipulação e armazenamento.

O edital contemplou diferentes tipos de equipamentos, que vão de veículos adaptados a carrinhos e tabuleiros manuais, além de quatro grupos de alimentos: lanches rápidos, refeições, lanches especiais e sobremesas. As autorizações terão validade de 24 meses, com possibilidade de renovação, e a atuação dos credenciados está prevista para fins de semana e feriados, no período entre janeiro de 2026 e janeiro de 2028.

A relação final dos prestadores autorizados está [disponível no site do IEF](#), reforçando a transparência do processo e o compromisso com a gestão responsável das unidades de conservação estaduais.

Novidade para o turismo sustentável

Além de ampliar a estrutura de atendimento aos visitantes, a iniciativa fortalece o turismo sustentável e valoriza a economia local. Para a prestadora de serviço credenciada Luara Lopes, participar do processo representa a concretização de um projeto pessoal e profissional.

“Ser credenciada para a comercialização de alimentos no Parque Estadual da Serra do Brigadeiro representa a realização de um sonho e uma grande responsabilidade, por envolver o contato com a natureza, a valorização dos sabores locais e o fortalecimento do turismo sustentável. Tudo o que vou oferecer será feito com carinho e respeito, para que os visitantes se sintam acolhidos e vivam uma experiência única”, afirma.

Os prestadores credenciados deverão seguir normas ambientais e sanitárias rigorosas, manter a limpeza dos espaços e adotar boas práticas de manipulação de alimentos. Entre as exigências estão o uso de materiais biodegradáveis, o correto descarte de resíduos e a orientação aos visitantes sobre práticas sustentáveis. O descumprimento das regras pode resultar na revogação da

autorização.

Unidade de referência na Zona da Mata

Criado em 1996, o Parque Estadual da Serra do Brigadeiro é uma das principais unidades de conservação de Minas Gerais, com cerca de 15 mil hectares de Mata Atlântica preservada. A unidade abrange áreas dos municípios de Araponga, Divino, Ervália, Fervedouro, Miradouro, Muriaé, Pedra Bonita e Sericita, sendo reconhecida por sua biodiversidade e pelo potencial turístico, com trilhas, cachoeiras e paisagens naturais.

A ação integra o Programa de Concessão de Parques Estaduais (PARC), que busca desenvolver e implementar modelos de parcerias voltados ao aprimoramento e à diversificação dos serviços turísticos nas unidades de conservação estaduais, conciliando conservação ambiental, geração de renda e melhoria da experiência dos visitantes.